



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR DEOLINDO MOURA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 01/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Deolindo Moura (PT)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sr. Jonas Cavalcante Matos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao **Sr. Jonas Cavalcante Matos, Jornalista, empresário, sócio proprietário da funerário do grupo PAMF.**

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Deolindo Moura (PT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao **Sr. Jonas Cavalcante Matos**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 03 de junho de 2024.


DEOLINDO MOURA NETO

VEREADOR- PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Jonas Cavalcante Matos, nasceu no interior do Tocantins e passou parte da infância na roça. Começou a trabalhar com 7 anos para ajudar nas despesas em casa, estudou até o ensino fundamental e parou, por não ter oportunidade de prosseguir nos estudos. Diante de tudo isso, sempre teve no coração a vontade de sair da estaca zero e o desejo ardente no peito de ir além, conquistar o impossível e fazer ACONTECER!

Aos 16 anos foi morar sozinho em outra cidade, em 2 anos já era sócio de um negócio, após 5 anos já tinha o próprio negócio, e aos 22 anos de idade abriu seu atual empreendimento no ramo funerário. Viajava mais de 20 dias a trabalho, se abstendo de muitos prazeres a fim de ter um bem maior no futuro. Sua oratória foi moldada ao longo desses anos, sua personalidade baseada na persistência, coragem e determinação foi forjada dia após dia. Hoje, é esposo, pai de 3 filhas, realizado profissionalmente e continua sua caminhada para ser uma pessoa cada vez melhor, porque o segredo é não parar!

Estar com empresas na atividade de funerário do grupo PAMF no estado do Piauí, a 17 anos em Teresina. Hoje é empresário, sócio proprietário da funerário do grupo PAMF.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 03 de junho de 2024.

Vereador **DEOLINDO MOURA NETO** (PT)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 31003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil